



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI Nº 004 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

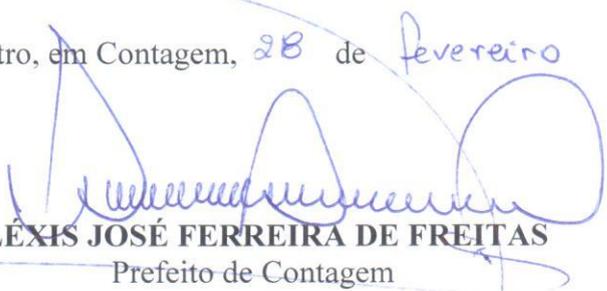
Altera a Lei nº 3.484, de 19 de dezembro de 2001.

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica revogado o inciso VI do art. 1º da Lei nº 3.484, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de fevereiro de 2018.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem